

AUTO DE PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete, nesta cidade e Comarca de Matelandia, em cumprimento ao mandado expedido por ordem da M.M. Juíza de Direito, nos Autos de Carta Precatória sob nº037/2007, em que é Exequente MARIA LEONILDA RIGO e Executada MARGARET MARIA SONDA MONTAGNA, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, com observância das formalidades legais, efetuei a penhora nos bens indicados e de propriedade da executada, / constantes do seguinte:

LOTE URBANO Nº07--A (Sete-A) da subdivisão do lote urbano nº 07, da Quadra nº70 (Setenta), da planta desta cidade e Comarca, com a área superficial de 500,00M2 (Quinhentos metros quadrados), nas seguintes divisas e confrontações: Ao NORTE, limita-se com a Avenida Duque de Caxias, medindo 25,00mts; Ao SUL, limita-se / com o lote nº07-B, da subdivisão do lote urbano nº 07, da mesma quadra, medindo igualmente 25,00 mts; Ao LESTE limita-se com a Rua Marechal Floriano medindo 20,00 mts, e finalmente Ao OESTE, limita-se / com parte do lote urbano nº08, da mesma quadra medindo igualmente / 20,00 mts, tudo de conformidade com a Matrícula nº9.255 do CRI de Matelandia-Pr.

LOTE URBANO Nº06 (Seis), da Quadra nº38 (Trinta e oito), da planta desta cidade e Comarca, com a área superficial de 1.750,00 M2 (Um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), / com as seguintes divisas e confrontações: Com FRENTE para a Av. Panamá, medindo 25,00 mts; De UM LADO divide com o lote urbano nº05, medindo 70,00 mts, da frente aos fundos; De OUTRO LADO divide com o lote urbano nº 07, medindo 70,00 mts da frente aos fundos; a Aos FUNDOS, divide com o lote urbano nº 03, medindo 25,00 mts, tudo de conformidade com a Matrícula nº12.342 do CRI de Matelandia-Pr.

Efetuada a penhora, depositei referidos / bens em mãos

SEGUE

SEGUE


COMARCA DE MATELÂNDIA

Adilson de Souza Branco  
Oficial de Justiça

da própria executada, Sra. MARGARET MARIA SONDA MONTAGNA, a qual se responsabilizou como fiel depositária, sujeitando-se às penas da lei.

Do que, para constar, lavrei o presente que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela fiel depositária do que damos fé.

  
ADILSON DE SOUZA BRANCO-OFFICIAL DE JUSTIÇA

  
MARGARET MARIA SONDA MONTAGNA-FIEL DEPOSITÁRIA  
R.G.-D.608.440

RESSALVA: Para consignar que o imóvel descrito na Matrícula nº 9.255 do CRI de Matelandia-Pr, é o Lote Urbano Nº7-A-1, com 250,00M2, lote êste da Quadra / nº70 (Setenta), conforme AV-3/9255 da referida Matrícula.

Matelandia, 02 de Abril de 2007.

COMARCA DE MATELANDIA  
Adilson de Souza Branco  
Oficial de Justiça

VARA CÍVEL MATELANDIA 16 MAR 2007 16:35 002037

